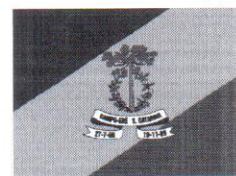




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



MENSAGEM Nº 006/2021

Campo Erê, SC, 28 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, encaminho em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 006/2021 de 28 de janeiro de 2021, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Justificativa: O Projeto de Lei visa proceder à alteração no orçamento anual do exercício de 2021, eis que o mesmo visa abrir crédito especial para criação de dotação orçamentária, para manutenção do fundo municipal de saúde

Diante disso é que submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em caráter de urgência e, contando com o apoio dos nobres vereadores, renovamos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

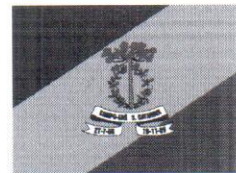
Protocolo n. 013.2021
Câmara Municipal de Campo Erê/SC
Receb. em 05/02/2021

Assinatura

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ATILIO BOARETTO
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Nesta



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 130.278,27 (cento e trinta mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2021, instituído pela Lei Municipal nº 2.167/2020 de 21/12/2020:

12.00 Fundo Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
103011001.2.041000 Manutenção Programas SUS/Estado
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (.....).....R\$ 130.278,27
Fonte de Recursos 03.38 Superávit financeiro exercício anterior

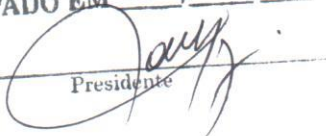
Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 130.278,27, (cento e trinta mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), de que trata o artigo a artigo 1º a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, saldo em 31/12/2020, conta corrente 14.227-1, agência do banco Brasil s/a de nossa cidade.

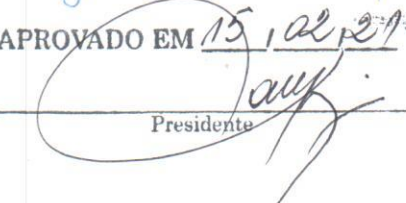
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê SC, em 28 de janeiro de 2021.


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Primeira votação
APROVADO EM 08, 02, 21

Presidente

Segunda votação
APROVADO EM 15, 02, 21

Presidente